FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES DEVELOPMENT FUND WAREHOUSE – MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ nº 15.320.940/0001-35

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 8 DE MAIO DE 2025

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 8 de maio de 2025, às 09:15 horas, realizada remotamente a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar, parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administrador"), localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501 - 6º andar, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040.

2. MESA: Presidente: João Carneiro; Secretário: Bruna Esch.

3. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação nos termos do Art. 26, parágrafo primeiro, da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada ("Instrução CVM 578"), e do item 7.3 do regulamento do Fundo ("Regulamento").

4. QUÓRUM E PRESENÇA: Presentes os representantes dos titulares da totalidade das cotas de emissão do Fundo ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente), conforme Lista de Presença de Cotistas arquivada na sede do Administrador.

5. ORDEM DO DIA: Aprovar a 6ª (sexta) emissão de Cotas pela Classe Única, no montante total de emissão de até R$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), conforme as características constantes do Regulamento ("Novas Cotas" e "6ª Emissão", respectivamente), e descritas abaixo:

(a) Rito: as cotas serão colocadas de forma privada e, portanto, não estão sujeitas a regulamentação de oferta de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada;

(b) Preço de Emissão e Integralização por Cota da 6ª Emissão: R$ 1,00 (um real), nos termos do respectivo compromisso de investimento e boletim de subscrição;

(c) Forma de Integralização: as Novas Cotas serão integralizadas em moeda corrente e/ou Valores Mobiliários, observados os procedimentos descritos no Regulamento, à vista ou através de Chamadas de Capital, junto ao seu respectivo agente de custódia e/ou da Administradora na qualidade de escriturador das cotas; e

(d) Período de colocação: a subscrição das Novas Cotas, objeto da 6ª Emissão, deverão ser realizadas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de efeitos do presente instrumento.

Clicksign 1477379b-6a55-4f0c-8eb7-423ab66c328c

6. **DELIBERAÇÕES**: Após esclarecimentos iniciais, deu-se início à discussão das matérias constantes da ordem do dia. Os Cotistas deliberaram, por unanimidade, sem reservas ou restrições por aprovar integralmente as matérias constantes da Ordem do Dia, conforme descritas acima.

7. **ENCERRAMENTO**: Franqueada a palavra aos presentes e não havendo manifestação, foi declarada encerrada a Assembleia e lavrada esta Ata em forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi aprovada sem ressalvas pelos presentes.

Mesa:

João Carneiro	**Bruna Esch**
Presidente	Secretária

Clicksign 1477379b-6a55-4f0c-8eb7-423ab66c328c